MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Revogada pela Portaria PGR/MPF nº 713, de 19 de agosto de 2020.

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; considerando o disposto na Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e tendo em vista o previsto nas Portarias PGR/MPF n 747, de 18 de agosto de 2017; 341, de 6 de abril de 2020; 368, de 20 de abril de 2020; e 382, de 23 de abril de 2020, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para exercer, provisoriamente, as atribuições do 46º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal) e representar, provisoriamente, o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 1153, de 4 de novembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 6 de novembro de 2019.~~

~~Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 25 de maio de 2020~~.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 maio. 2020. Seção 2, p. 32.